

- ANUIDADE DO IGHMB - DEZ 2018:

- A anuidade do Instituto foi estabelecida em R\$ 1.000,00 (mil reais).
- Serão concedidos, no entanto, descontos especiais para os confrades que quitarem suas anuidades com brevidade, conforme os prazos:

Desconto de	Prazo até	R\$ a depositar
50%	10 de maio	500,00
40%	10 de julho	600,00
20%	10 de dezembro	800,00
00%	31 de dezembro	1.000,00

- **A partir de 31 de dezembro de 2018: R\$ 1.000,00; mais 2% de juros de mora ao mês.**
- **Os Associados Correspondentes pagarão metade dos valores estipulados para cada data.**
- **Os Associados Aspirantes pagarão 10% da anuidade (R\$ 100,00), de forma única e sem descontos, até 10 de dezembro.**
- Para nenhum dos casos (associados eméritos, titulares, correspondentes ou aspirantes) os valores serão parcelados.

- CONFRADES ADMITIDOS EM 2018:

- Os Confrades Titulares que ingressaram no IGHMB em 2018 e já pagaram os R\$ 500,00; o fizeram relativos a 2018, com desconto especial de 50% para iniciados (Insígnia R\$ 250,00, demais despesas: coquetel, diploma, convites...). **Assim, também precisam acertar as despesas de 2019, no ano que vem.**
- Confrades Correspondentes admitidos em 2018 **precisam acertar a anuidade de 2018 (50%):** RS 250,00. Associados Aspirantes (valor único): R\$ 100,00, também precisam acertar a anuidade de 2018. **O prazo destes dois casos é 10 Dez 18!**

- ANUIDADES EM ATRASO:

- Os **confrades em atraso** nas anuidades de anos anteriores poderão aproveitar a **Anistia Parcial** de suas dívidas, no entanto, sugere-se que primeiro **proveitem o desconto de 20%** na anuidade de 2018, pois este **prazo encerra-se em 10 de dezembro de 2018!**
- O usufruto da **Anistia Parcial** das anuidades de de anos anteriores só será possível, em cotas únicas, **até 31 de dezembro**, no valor de R\$ 500,00 (por cada ano em atraso). Motivo pelo qual sugere-se o provisionamento de parte do 13º salário do confrade, para tal.
- Após esta data (31 de dezembro) os inadimplentes de anos anteriores deverão arcar com o valor da anuidade anterior devida (de R\$ 500,00) mais juros de mora de 2% ao mês.
- **Se o Sr não quitou sua anuidade de 2015 , 2016 e/ou 2017, procure o Diretor Financeiro para solucionar o problema! Ou deposite os valores com seu código de centavos.**
- **O PRAZO DA ANISTIA PARCIAL DOS INADIMPLENTES DE 2015, 2016 E 2017 (R\$ 500,00 POR ANO, EM ATRASO) VAI SÓ ATÉ DE 31 DEZEMBRO!**

- **COMO PAGAR?**

- Deposite o valor devido na conta do Instituto, mas use seu código dos centavos!

Dados para depósito:

Banco: do **Brasil** (BB) nº 001

Agência (D/V) **24 96 - 1** PDC

Conta corrente (D/V) **380 116 - 0**

Cliente: INST GEOGR HIS MILITAR

CNPJ: **30 278 931 /0001 - 17**

**O CÓDIGO DOS CENTAVOS É
RELACIONADO AO NÚMERO DA
CADEIRA QUE O CONFRADE TITULAR
OU CORRESPONDENTE OCUPA,
INCLUSIVE OS EMÉRITOS.**

**OS CENTAVOS SÃO ACRESCIDOS NA
ANUIDADE, CONFORME CADA CASO
DE DESCONTO A SER APROVEITADO:**

CADEIRAS DE 1 A 100

EXEMPLO, **CADEIRA 58:**

R\$ 499,58 OU

R\$ 599,58 OU

R\$ **799,58** OU

R\$ 999,58.

CADEIRAS DE 101 A 150

EXEMPLO, **CADEIRA 118:**

R\$ 500,18 OU

R\$ 600,18 OU

R\$ **800,18** OU

R\$ 1000,18.